



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO N° 0000017/2024
Data 05/02/2024

DECRETO N.º 0000017/2024 , DE 05 fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N° 0003365/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA				
0000001	001001.0103100011.028 44905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	1.950.000,00
TOTAL:				1.950.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA				
0000003	001001.0103100012.019 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEG OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000C	850.000,00
0000007	001001.0103100012.019 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEG MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	200.000,00
0000011	001001.0103100012.019 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEG OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	900.000,00
TOTAL:				1.950.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 fevereiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 05 fevereiro de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8